

-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025

PROTOKOLO: 24.315.734-0

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303/16.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PESQUISA DE MERCADO, PARA COLETA, TABULAÇÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS, ANÁLISE DE CONTEÚDO (QUALITATIVA) PARA AVALIAÇÃO DE PONTOS DE MELHORIAS.

CONTRATADA: IRG PESQUISAS LTDA CNPJ -10.175.0001-32

VALOR: R\$ 53.500,00 (CINQUENTA E TREIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 175 de 06 de AGOSTO de 2025, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 06 de AGOSTO de 2025

JOAO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da IRG PESQUISAS LTDA CNPJ-10.175.063/0001-32

Curitiba, 06 de AGOSTO de 2025

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor – Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Silva Jardim, 303 – Rebouças, 80230-000 - Curitiba – PR





ePROCOLO



Documento: **DL0622025IRGPESQUISA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eder Eduardo Bublitz** em 07/08/2025 07:01, **Joao Luiz Buso** em 07/08/2025 11:22.

Inserido ao protocolo **24.315.734-0** por: **Joao Lourenco dos Santos** em: 06/08/2025 14:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9a153b95d02626fef42a882cac8f9181.